
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

1. OBJETO:

1.1. Contratação de prestação de serviços de locação de licença e uso do software SAPH Móvel, o qual permitirá a integração ao Sistema Chamar 192, para comunicação entre equipe de atendimento com equipes de urgência e emergência do Município de Ernestina e a Central de Regulação de Urgências do estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes, através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025.

Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 .
Valor anual da contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Empresa contratada: **NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA,**
CNPJ nº 07.348.205/0001-01
Endereço: Av. Montenegro, nº 145, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.460-160.

Ernestina, 02 de setembro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

1. OBJETO:

1.1. Contratação de prestação de serviços de locação de licença e uso do software SAPH Móvel, o qual permitirá a integração ao Sistema Chamar 192, para comunicação entre equipe de atendimento com equipes de urgência e emergência do Município de Ernestina e a Central de Regulação de Urgências do estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes, através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025.

Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 .
Valor anual da contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Empresa contratada: **NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA,**
CNPJ nº 07.348.205/0001-01
Endereço: Av. Montenegro, nº 145, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.460-160.

Ernestina, 02 de setembro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giarretta da Silva
Código Identificador:24EE5E89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/09/2025. Edição 4154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>